



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, km 02, Fronteira Sul, Chapecó / SC, CEP: 89815-899 (49) 2049 3100
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 459/PROGRAD/UFFRS/2023, DE 14 DE JULHO DE 2023

Constitui e designa a Comissão de Autoavaliação, do curso de graduação em Filosofia, Licenciatura, do *Campus* Erechim da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFRS/2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Autoavaliação, do curso de graduação em Filosofia (CACFIL), Licenciatura, do *Campus* Erechim.

Art. 2º Compete à Comissão de Autoavaliação (CACFIL):

- I - propor critérios, metodologias e estratégias para as atividades de autoavaliação do Curso;
- II - coordenar processos de autoavaliação do Curso;
- III - sistematizar e disponibilizar relatórios ao Colegiado e ao NDE do Curso sobre os resultados decorrentes destes processos;
- IV - definir, dentre seus membros, a presidência e a secretaria dos trabalhos.

Art. 3º A Comissão de Autoavaliação (CACFIL), reunir-se-á, sempre que necessário, sendo obrigatória a convocação de, no mínimo, uma reunião semestral.

Art. 4º A Comissão de Autoavaliação (CACFIL), atuará de forma permanente e será composta pelos representantes (indicados pelos seus pares), para um período de 2 (dois) anos, sendo:

- I - 2 (dois) representantes docentes do Colegiado;
- II - 1 (um) representante TAE;
- III - 1 (um) representante discente do Curso.

§1º Para a efetivação das ações da Comissão, é necessária a participação de ao menos 1 (um) representante docente.

§ 2º Para fins de quórum, considerar-se-ão apenas as vagas efetivamente ocupadas.

§ 3º Em caso de vacância, os respectivos pares serão consultados para indicarem o representante para conclusão do mandato.

Art. 5º Designar os seguintes membros da Comissão de Autoavaliação, para o período de 2023/2025:

Nome	Cargo/Função	Siape/matricula
Antônio Valmor de Campos	Professor do Magistério Superior (Presidente)	1804267
Ilton Benoni da Silva	Professor do Magistério Superior (Membro)	2447410



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, km 02, Fronteira Sul, Chapecó / SC, CEP: 89815-899 (49) 2049 3100
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Salette Teresinha Tartari	Técnico-Administrativo em Educação (Membro)	2183222
Giuli Santos Amaral	Representante Discente (Membro)	2015702002

Art. 6º Compete ao Presidente da Comissão convocar os membros da CACFIL para as reuniões.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 245/PROGRAD/UFFRS/2022, publicada no Boletim Oficial da UFRS.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFRS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação